PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

THE DISC	SECRETARIA MUNIC	IPAL DA FAZE	ENDA	NOT	A DE EM	PENHO
	C.N.P.J 80.874.100/0		OD EMPENHO		dinário	DATA EMISSÃO 18.08.25
	RNO MUNICIPAL					20.00.25
	NETE DO PREFEIT			0	4.122.000)2
DOTAÇÃO 04.122.	0002.2002 ATIV	IDADES OPE	ERACIONAI	S DO	GABINETE	D Nº CONTA
	14.14.03.00 AGE	ENTES POLI	TICOS	-		00003 01342
	IOGO FAVERSANI	GENERO			.885.939-	-03 01300
ENDEREÇO KUA ATT.	LIO PILONETO 25	CENTRO			CIDADE	
.ICITAÇÃO	NÚMERO	CONVENIO	CONTR	ATO	EMISSÃO	SO DO SUL PR
Não se Aplica	HOPIERO	CONVENIO	CONTR	AIO	EM133AU	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIO	1P	VALOR DO EM	IDENHO	EALDE	ATUAL
65.000,00	50.800,		1.500			300,00
QUANT. ESPECI	FICAÇÃO		1.300	,00	42	VALOR TOTAL
vis: Gove par: Leg:	Inistração M Ltas junto às Erno e aos Lamentares Eslativa	s Secreta gabinet na Ass do	rias do :es de	1.50	0,00	1.500,00
FONTE DE RECURSO Recursos Ordinários (Livres)				TOTAL LÍQUIDO 1.500,		1.500,00
OME DO PROJETO/ATIV	IDADE					
EMITIDO		porter ollego		0	AUTORIZO A DESPESA	
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN MATE		MATEUS DAI	US DALLAGNOL		MAICO DIOGO FAVERSANI	
CONTADORA		DIRETOR DEPTO. FINANÇA		5	PREFEITO MUNICIPAL	
PAGUE-SE AO FAVORECIDO PROVENIENTE DESTA NOTA	OBDE		IMPORTANCIA DESCRITO E PE QUITAÇÃO.	DESTE EM LA QUAL I	OS DEVIDOS FINS PENHO, CORRES	5, QUE RECEBI (EMOS) A PONDENTE AO ACIMA NA E IRREVOGÁVEL DE
TESOURARIA			CREDOR			
ANCO		AN	NOTAÇÕES			
O CHEQUE						
P DA CONTA						

RECIBO

VALOR BRUTO	1.500,00
VALOR LÍQUIDO_	1.500,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

REFERENTE: a 02 e ½ diárias de viagem para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para visitas junto às Secretarias do Governo e aos gabinetes de parlamentares na Assembleia Legislativa do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 19 de agosto de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI CPF/MF: 037.885.939-03



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 18/2025

Bom Sucesso do Sul, 18 de agosto de 2025.

Do:

Gabinete do Prefeito

Para:

Chefia de Gabinete

Prezada Senhora,

Solicitamos o pagamento 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem, para o Prefeito Sr. Maico Diogo Faversani, para os dias 18, 19, e 20 de agosto de 2025, para a Cidade de Curitiba - Pr., a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- Assembleia Legislativa do Paraná, no Gabinete do Deputado Estadual Ademar Traiano;
- Participação na Conferência da Mata Atlântica Paraná 2025;
- Jantar com o Governador do Estado do Paraná e com o Presidente da AMP.

Para a viagem de ida e volta será utilizado o veículo Oficial.

Atenciosamente,

Maico Diogo Faversani

Prefeito



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Governo Municipal

Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito

Nome do Servidor Beneficiário: Maico Diogo Faversani

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3369/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 18/08/2025 Data de Chegada: 20/08/2025

3. Justificativa

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Estadual Ademar Traiano;

Secretaria do Turismo - SETUR

Participação na Conferência da Mata Atlântica - Paraná 2025;

Jantar com o Governador do Estado do Paraná e com o Presidente da AMP.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2 e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00 Valor Total das Diárias: R\$ 1500,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo

oficial)

Veículo: Ford Ranger

Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2025.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Maico Diogo Faversani Prefeito Municipal

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Gabinete do Prefeito para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º3369/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2025.

Andreia Zanela Chefe de Gabinete